



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata **MONICA BIDIN**, CPF nº ***.899.490-**, aprovada no concurso público Edital 01/2024, homologado em 02/09/2025, classificada em 3º (terceiro) lugar para o cargo público de **Professora**, Padrão de vencimento conforme Plano de Carreira do Magistério Público de Derrubadas, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º No ato da posse a candidata deverá apresentar a documentação disposta no item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Art. 4º O exercício do cargo deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 5º A nomeada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 152/95), Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e demais Leis e Regulamentos em vigor, inclusive quanto às atribuições e remuneração.

Art. 6º Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse ou o exercício não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de novembro de 2025.

Olavo Queiroz
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/11/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.